



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 4**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR - SEI Nº 02335.2023-6.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público efetivo do TRE-MT, matrícula: 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, telefone: (51) 3023-8888, endereço eletrônico: licitacao@genteseguradora.com.br, Corretora Local: LaVie Corretora de Seguros, sediada na Av. Gal Mello, 1800, Campo Velho, Cuiabá/MT, CEP: 78065-290, telefone: (65) 3023-3900, endereço eletrônico: licitacao@lavieseguros.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, portador do CPF nº ***.005.380-**.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2020, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, decorrente do **Pregão nº 20/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o que consta nos autos do **SEI Nº 02335.2023-6**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 08/2020 por **12** (doze) meses, para o período de **25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativo ao período a que fizer jus, de modo a não caracterizar a preclusão lógica da perda do direito ao reajuste, a qual está condicionada à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Programa de Trabalho: 10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso;
- Elemento de Despesa: 339039.69
- Plano Interno: ADM SEGURO

4.2. Foi emitida, em 20/04/2023, à Nota de Empenho nº 2023NE000350, no valor de R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais), para atender as despesas inerentes à execução deste contrato, durante o exercício em trânsito.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2020, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 8.416/2018.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Marcelo Wais

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha